
PORTARIA DE Nº 078/2022-GAB/PREFEITO-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a cessão de servidora para desempenhar as suas atividades no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Norte (DETRAN-RN)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 128 da Lei Complementar nº 003, de 20 de outubro de 1995 (Estatuto dos Servidores Municipais) e;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 946/2021 do Secretário – Chefe do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Norte (DETRAN-RN), e o 1429/2021, da Diretoria geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Norte (DETRAN-RN).

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, com ônus para o Órgão Cessionário, a servidora **JOCIELMA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1205650, para desempenhar as suas atividades profissionais no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Norte (DETRAN-RN), nos moldes do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Norte (DETRAN-RN) e a Prefeitura Municipal de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, 13 de abril de 2022.



TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal